



PORTARIA Nº. 072, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Remoção Judicial por Motivo de Saúde.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias e considerando:

o disposto na alínea b, inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/1990;

o que consta no Processo administrativo nº 23066.071087/2024-16;

o que consta no Processo Judicial nº 1005916-50.2025.4.01.3300;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por força de decisão judicial, a remoção por motivo de saúde da servidora **Milene Soares de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1171422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Universidade Federal da Bahia – UFBA para a Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor